PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 928, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DEVOLVER AOS CONTRIBUINTES O IPTU RECEBIDO EM 2010".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a devolver o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), recebido dos contribuintes Marilandenses referente ao exercício de 2010.

Art.2º: A presente devolução será efetivada aos contribuintes, mediante a apresentação do respectivo carnê original com uma cópia simples comprovando o pagamento, junto ao setor de Finanças na sede do Poder Executivo.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/02/2011.

P/ Aline Amata
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 Fevereiro / 2011
SERVIDOR
Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-08

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22 / 02 / 2011
Francieli Altoé
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Francieli Altoé
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0043	REVITALIZAÇÃO DO DESPORTO		
3.023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E AREAS DE LAZER		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	00400	292.500,00